



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC

ATENÇÃO!

O PROCESSO NÃO PODERÁ SER ABERTO SEM O CORRETO PREENCHIMENTO.

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento. Informações complementares necessárias para o licenciamento não previstas nos campos, deverão ser inseridas nos campos observações, ao fim de cada item. Mapas, plantas, fotos, imagens, documentos comprobatórios complementares deverão ser apresentados em anexos

OBS.: O referente documento só será solicitado para empreendimentos que gerem volume total de resíduos acima de 100 (cem) litros por dia e/ou contenham resíduos perigosos.

1 IDENTIFICAÇÃO

Requerente: CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 14.855.630/0003-14

Nome Fantasia: CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Endereço: Avenida Parque Sul

Nº: 1441

Bairro: Distrito Industrial I

Complemento:

CEP: 61939-000

Responsável legal: Paulo Dias

E-mail: paulo.dias@canpack.com

Telefone: (85) 32997327

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGRCC

Nome: Jocilene Abreu Masullo

CPF: 031.634.30309

Endereço: Rua Dr Justa Araújo

Nº 1238

Bairro: Itaperi

Município: Fortaleza

Estado: CE

Telefone: (85) 99970-2705

Nº Registro Profissional: 350026

E-mail: salatecnica@camol.com.br

1.3 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PGRCC NO EMPREENDIMENTO

Nome: Jocilene Abreu Masullo

CPF: 031.634.303-09

Endereço: Rua Dr Justa Araújo

Nº: 1238

Bairro: Itaperi

Município: Fortaleza

Estado: CE

Telefone: (85) 99970-2705

Nº Registro Profissional: 350026

E-mail: salatecnica@camol.com.br

1.4 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TIPOLOGIA DO TERRENO: Plano

ÁREA DO TERRENO: 100486 m²

ÁREA A DEMOLIR: 0 m²

ÁREA A CONSTRUIR: 237,5 m²

VOLUME DE ESCAVAÇÃO: 25 m³

NÚMERO DE PAVIMENTOS: 1

NÚMERO DE SUBSOLOS: 0

TECNOLOGIAS EMPREGADAS: Estrutura Metálica e Alvenarias

PRAZO PREVISTO DE CONCLUSÃO DA OBRA:
120 dias

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 15

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO:
Segunda a quinta de 7:00h às 17:00h e na sexta
07:00h às 16:00h

Haverá demolição de edificação existente?

(x) Não

() Sim

Estimar o volume de resíduos gerado na demolição: _____ m³

Estimar o peso dos resíduos de demolição gerados: _____ kg

Haverá movimento de terra com necessidade de empréstimo ou bota-fora?

() Não

(x) Sim

Bota-fora : Volume: _____ m³ Peso: _____ kg

Empréstimo: Volume :10 m³ Peso: 15.000 kg

Informar o local de empréstimo/jazida e documento que comprove que o material não está contaminado.

Informar se será realizada reciclagem e/ou reutilização de resíduos da construção civil na própria obra:

(x) Não

() Sim

2. CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS RSCC

CARACTERIZAÇÃO		QUANTIDADE (m³)			ACONDICIONAMENTO
		ETAPA DA OBRA			
CLASSE	TIPO	CONSTRUÇÃO	DEMOLICAÇÃO	TOTAL	
CLASSE A	Solos (terra) Volume Solto	0	0	0	-
	Componentes cerâmicos	0	0	0	-
	Pré-moldados em concreto	1,5	0	1,5	Container Estacionário
	Argamassa	0,5	0	0,5	Container Estacionário
	Material asfáltico	0	0	0	-
	Outros (especificar)	0	0	0	-
	Total Classe A	2,0	0	2,0	
CLASSE B	Plásticos	0,6	0	0,6	Container Estacionário
	Papel/Papelão	0,5	0	0,5	Container Estacionário
	Metais	2,0	0	2,0	Baia de metais
	Vidros	0	0	0	0
	Madeiras	1,0	0	1,0	Container Estacionário
	Outros (especificar)	0	0	0	
	Total Classe B	4,1	0	4,1	
CLASSE C	Gesso	0	0	0	
	Outros (especificar)	0	0	0	
	Total Classe C	0	0	0	
CLASSE D	Tintas	1	0	1	Tambor
	Solventes	0,5	0	0,5	Tambor
	Óleos	0	0	0	
	Materiais que contenham amianto	0	0	0	
	Outros materiais contaminados (especificar)	0	0	0	



	Total Classe D	0	0		
TOTAL (A + B + C + D) = 7,6 m³					
4. REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM DOS RSCC NA OBRA					
TIPO DE RESÍDUO		PROCESSO/APLICAÇÃO E LOCAL A SER DESTINADO	QUANTIDADE (m³)		
CLASSE	TIPO				
CLASSE A	Solos (terra) Volume solto	Reaterro das sapatas e aterro do piso	25		
	Componentes cerâmicos	n/a			
	Pré-moldados em concreto	n/a			
	Argamassa	n/a			
	Material asfáltico	n/a			
	Outros (especificar)	n/a			
CLASSE B	Plásticos	n/a			
	Papel/Papelão	n/a			
	Metais	n/a			
	Vidros	n/a			
	Madeiras	n/a			
	Outros (especificar)	n/a			
5. TRANSPORTE DO RSCC					
CLASSE	Empresa Responsável	Quantidade Transportada (m³)			
A	Transcidade Serviços Amibentais EIRELI	4M³			
B	Transcidade Serviços Amibentais EIRELI	4M³			
C	Transcidade Serviços Amibentais EIRELI	4M³			
D	Transcidade Serviços Amibentais EIRELI	4M³			
6. ENCAMINHAMENTO DADO AOS RSCC					
Classe A					
Local de destinação ou disposição: TOPCAR USINA E SERVIÇOS LTDA – ME			Nº da Licença e Órgão expedidor: 377/2019 - SEMACE		
Endereço: FAZ JOJOBA, S/N, ALTO FECHADO – 61800-000 – PACATUBA/CE			Validade: 16/07/2027		



Telefone: (85) 99281-4883	Volume estimado (m³): 2,0
Classe B	
Local de destinação ou disposição: TOPCAR USINA E SERVIÇOS LTDA – ME	Nº da Licença e Órgão expeditor: 377/2019 - SEMACE
Endereço: FAZ JOJOBA, S/N, ALTO FECHADO – 61800-000 – PACATUBA/CE	Validade: 16/07/2027
Telefone: (85) 99281-4883	Volume estimado (m³): 4,1
Classe C	
Local de destinação ou disposição: n/a	Nº da Licença e Orgão expeditor:
Endereço:	Validade:
Telefone:	Volume estimado (m³): 0
Classe D	
Local de destinação ou disposição: TOPCAR USINA E SERVIÇOS LTDA – ME	Nº da Licença e Orgão expeditor: 377/2019 - SEMACE
Endereço: FAZ JOJOBA, S/N, ALTO FECHADO – 61800-000 – PACATUBA/CE	Validade: 16/07/2027
Telefone: (85) 99281-4883	Volume estimado (m³): 1,5

7. ANEXOS

Documentação fotográfica;

Documentação cartográfica;

Apresentar croquis do canteiro de obras, indicando locais previstos para a triagem e para o armazenamento temporário dos resíduos segregados (os locais de armazenamento devem ser cobertos e impermeabilizados);

CTAM;

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

Cópia(s) da(s) Licença(s) do(s) fornecedor(es) de Aterro;

Cópia(s) da(s) Licença(s) da(s) empresa(as) contratada(as) para o transporte do(s) resíduo(s);

Documento que comprove a destinação final dos resíduos;

Documento que comprove a destinação racional do Bota-fora;

Cronograma atualizado do PGRCC (respectivo a obra e ao plano). Obs.: Considerar o que já fora executado do Cronograma – apresentação de comprovantes e relatórios – e para o que ainda resta para a execução;

Apresentar comprovante de reciclagem e/ou reutilização de resíduos da construção civil, caso se aplique;

Protocolo do Alvará de demolição/terraplenagem/construção.

DECLARAÇÃO

As pessoas físicas e/ou jurídicas descritas neste PGRCC declaram que as informações acima são verdadeiras, sob pena de responder pelo Art. 299 do Código Penal – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” – Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”; Lei 8408/1999 alterada pela Lei 10.340/2015 art. 15 inciso III – prestar informação errônea ou omitir circunstância, objetivando se eximir do cumprimento de obrigação descrita em lei ou em regulamento quando da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – Pena: Multa e embargo ou Suspensão;

Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 - “Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006)”; Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008 - “Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”;

Declaram, também, estar cientes de que o empreendimento ficará passível de fiscalização municipal para confirmação das informações acima descritas.



PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - SMU
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Av. II nº 150 Jereissati I. Cep: 61.900 -370 - Maracanaú - CE
Fones: (085) 3521-5141/3521-5132
www.maracanau.ce.gov.br

Maracanaú, 18 de 190876 de 20 21.



Responsável pela elaboração e implantação

JOCILENE A. MASULLO
ENG. SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA: 350026CE
REG.NACIONAL: 061955766-4

Responsável Legal pelo Empreendimento



Responsável Legal pela execução
Carlos Eudário Mota Lourenço
CREA/CE: 5118-D - RNP- 060076880-5
Responsável Técnico
CAMOL CONSTRUÇÃO E MONT. LTDA

